

ATA DA 5ª SESSÃO, EM 19ª DE AGOSTO DE 1994.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Presidência do Senhor Desembargador CHARIFE OSCAR ABRÃO.
Presentes os Senhores Desembargador CASTRO FILHO, Juizes Dou-
tores GERALDO SALVADOR DE MOURA, DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO e CAR-
LOS HIPÓLITO ESCHER, bem como os Juizes Auxiliares Doutores
ALAN SEBASTIÃO DE SENA CONCEIÇÃO, JOÃO UBALDO FERREIRA e LUIZ
GONZAGA MARQUES. O Procurador Regional Eleitoral o Doutor OSMAR
JOSÉ DA SILVA. Secretária, ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES.
Às dezesseis horas e trinta minutos foi aberta a sessão.

Aberta a sessão o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presiden-
te esclareceu que o objetivo da mesma é o de sanar pequenos
problemas pendentes em relação aos Programas de Propaganda Gra-
tuita. A seguir cumprimentou os Representantes jurídicos das Co-
ligações e os Representantes das Empresas Produtoras dos Progra-
mas que foram convocados antecipadamente para a reunião. Ficou
esclarecido que a Justiça Eleitoral não será complacente e não
irá aturar que usem os Programas como Tribuna de ataque e que
as tomadas de posição serão feitas com rigor. Esclareceu ainda,
que os Juizes do interior são Juizes auxiliares com poderes pa-
ra tomarem decisões que achar conveniente. Em seguida passou a
ler a Resolução que foi assinada pelos Membros desta Corte, es-
tabelecendo normas disciplinando Propaganda Política, sendo as
cópias distribuídas a todos os Delegados presentes. Finalizou
agradecendo não só a presença mas a colaboração das Coligações
e de toda sua equipe no sentido de levarem todos a bom termo a
campanha política. Nada mais havendo a tratar, às dezessete ho-
ras e trinta minutos foi encerrada a sessão. E, para constar,
eu ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES, Secretária, lavrei a pre-
sente Ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente
deste Tribunal.

Goiânia, 19 de agosto de 1994.

:PRESIDENTE

:SECRETÁRIA

FUI PRESENTE: _____

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL